



72834 - Orientações sobre laços de parentesco que devem ser mantidos

Pergunta

O filho da minha tia paterna é um dos parentes com quem devo manter laços de parentesco?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Sem dúvida o filho da sua tia paterna é um dos parentes com quem os laços de parentesco devem ser mantidos e a quem você deve tratar com carinho e de quem deve ser amigo. Mas, ele é um dos parentes “rahm” com quem os laços de parentesco devem ser mantidos? Há uma divergência de opinião entre os fuqaha’ a respeito disso. A razão para isso é que os parentes são de dois tipos: mahrams e não-mahrams. A regra sobre parentes mahram é: cada duas pessoas, um homem e a uma mulher, das quais não seria permitido o casamento, como pais e mães, irmãos e irmãs, avôs e avós: não importa quão longe a linha de ascendência alcance; filhos e netos: não importa quão longe alcance a linha de descendência, e também os tios e tias paternos, e tios e tias maternos.

No que diz respeito aos filhos de tios e tias paternos e maternos, eles não são parentes mahram, porque é permitido se casar com eles.

Parentes não-mahram são todos os outros parentes, como o filho ou filha da sua tia paterna, o filho ou filha da sua tia materna e assim por diante.

Alguns fuqaha’ são da opinião de que os parentes com quem os laços de parentesco devem ser mantidos são apenas os parentes mahram. Quanto aos parentes não-mahram, é mustahabb manter laços com eles, mas não é obrigatório. Esta é a visão dos Hanafis e é a visão menos conhecida dos Maaliki; é também a opinião de Abu’l-Khattaab entre os Hanbalis. A evidência deles é que se é obrigatório manter laços de parentesco com todos os parentes, seria obrigatório manter laços de parentesco com todos os filhos de Adam, e isso é impossível. Por isso é essencial



estabelecer diretrizes sobre o relacionamento que torna obrigatório defender e honrar os laços de parentesco e proíbe cortar esses laços, e esses são os parentes mahram. Eles também citaram como evidência as palavras do Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele): “Não se deve casar com uma mulher e sua tia paterna, ou com uma mulher e sua tia materna ao mesmo tempo.” Narrado por al-Bukhari e Muslim (1408).

Al-Haafiz Ibn Hajar disse: at-Tabaraani acrescentou ao hadith de Ibn ‘Abbaas: “Se tu fizeres isso, tu cortarás teus laços de parentesco.” Isto foi classificado como sahih por Ibn Hibbaan. E Abu Dawud narrou em *al-Maraasil* um relato de ‘Issa ibn Talhah de que o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) proibiu se casar com uma mulher e qualquer uma de suas parentes ao mesmo tempo, por medo de rompimento dos laços de parentesco. Fim da citação de *al-Diraayah fi Takhrij Ahaadith al-Hidaayah* (2/56).

A maneira como eles entenderam este hadith para provar seu ponto de vista foi explicada por alguns dos estudiosos Maaliki (que Allah tenha misericórdia deles). Al-Quraafi disse: A oitava questão relativa à obrigação de manter os laços de parentesco: Shaikh al-Tartushi disse: um dos estudiosos disse: em vez disso, manter os laços de parentesco é obrigatório se os parentes forem mahrams, o que se refere a cada duas pessoas que, se um fosse homem e o outro mulher, não seria permitido que eles se casassem, como pais e mães, irmãs e irmãos, avôs e avós, não importa quão longe chegue a linha de ascensão; filhos e netos, não importa quão longe chegue a linha de descendência, assim como tios e tias paternos e maternos. Quanto aos filhos destes, não é obrigatório manter laços de parentesco, pois é permitido o casamento. A solidez desta visão é indicada pelo fato de ser haram ser casado com duas irmãs, ou com uma mulher e a sua tia paterna, ou com uma mulher e a sua tia materna ao mesmo tempo, porque isso leva ao rompimento dos laços de parentesco e evitar algo haram é obrigatório, e também, honrá-los e não os prejudicar é obrigatório. Porém, é permitido casar-se com duas primas paternas ou duas primas maternas ao mesmo tempo, mesmo que tenham ciúmes uma da outra e rompam laços entre si, e isso porque manter os laços de parentesco entre elas não é obrigatório. Fim da citação de *al-Faruq* (1/147).



A segunda opinião sobre esta questão é que é obrigatório manter laços de parentesco com todos eles, sem distinção entre mahrams e não-mahrams. Esta é uma visão dos Hanafis e é a visão bem conhecida dos Maalikis. Isto também foi afirmado por Ahmad, e é o que pode ser entendido a partir dos termos gerais que os Shaafa'is discutiram nesta questão, porque nenhum deles ressaltou os parentes mahram. *Al-Mawsu'ah al-Fiqhiyyah al-Kuwaitiyyah* (3/83).

Veja também: *Ghadha' al-Albaab* por al-Safaarini (1/354) e *Bariqah Mahmoudiyyah* (4/153).

Existem outras opiniões sobre este assunto. Foi dito em *Subul as-Salaam* (2/628): Deve-se notar que os estudiosos divergiram quanto à definição dos parentes com os quais é obrigatório manter laços de parentesco. Foi dito que é com parentes com os quais o casamento é haram, de modo que se um deles fosse homem, o casamento com a outra parte seria proibido. Com base nisso, não se inclui os filhos de tios e tias paternos ou maternos. Aqueles que defendem esta opinião citam como prova o fato de que é haram casar-se com uma mulher e com a sua tia paterna ou materna ao mesmo tempo, porque isso leva à ruptura dos laços de parentesco.

E foi dito que são aqueles que estão ligados por herança que é indicado pelas palavras do Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele), “então, o próximo mais próximo e o próximo mais próximo”.

E, também foi dito que se refere àqueles que estão relacionados entre si, independentemente de estarem ligados por herança ou não.

Além disso, a manutenção dos laços de parentesco, como disse al-Qaadi 'Iyaad, é de vários graus, alguns dos quais são mais elevados do que outros. No mínimo, não abandonar e defender os laços mesmo que seja apenas dizendo “salam” uns aos outros. Isso varia de acordo com a possibilidade e necessidade. Pode ser obrigatório ou mustahabb (aconselhável). Se uma pessoa mantém os laços até certo ponto, mesmo que não o seja em toda a abrangência, ela não pode ser chamada de rompedora dos laços de parentesco; e se ela deixa de fazer o que é capaz e deveria fazer, então ela não pode ser chamada de defensora dos laços de parentesco.

Al-Qurtubi disse: Os graus de relacionamento que devem ser mantidos são gerais e específicos. A



relação geral é aquela que se baseia na religião, que deve ser mantida por meio do amor mútuo, sinceridade, justiça e cumprimento de direitos tanto obrigatórios, quanto mustahabb.

Além disso, o relacionamento específico também envolve gastos com parentes, fiscalizando-os e ignorando seus erros. Fim da citação.

Este é um resumo do que os estudiosos disseram sobre esta questão, mas o que foi narrado sobre a grande recompensa por manter os laços de parentesco e a severa punição por rompê-los não será segredo para você. Isto significa que você deve estar atento para manter os laços de parentesco e ter cuidado para não os romper, e estar do lado seguro no que diz respeito ao seu compromisso religioso, evitando uma área sobre a qual os estudiosos divergiram. Portanto, apresse-se em manter laços de parentesco com o filho de sua tia paterna e trate-o com bondade tanto quanto puder, pois a recompensa disso não será perdida para Allah.

Veja também as resposta às pergunta nº [4631](#) .

Que Allah nos ajude e a você a fazer aquilo que Ele ama e que O agrada.

E Allah sabe mais.